PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 /2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, O DIA MUNICIPAL DO VOLEIBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Marataízes o **Dia Municipal do Voleibol**, a ser comemorado anualmente em **27 de junho**.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover eventos e ações relacionadas ao voleibol e reconhecer atletas, praticantes e profissionais envolvidos com a modalidade no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025

Weliton da Silva.
Vereador CMM

Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CECILIA MARQUES CORREA DAVID:09396929700 Data: 20/05/2025 14:04:12

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Voleibol é um esporte coletivo que promove valores como cooperação, respeito e disciplina. Em Marataízes, a modalidade tem conquistado cada vez mais adeptos, tanto em quadras cobertas quanto em espaços abertos como a praia. A instituição do **Dia Municipal do Voleibol** tem como objetivo reconhecer o crescimento da prática no município e incentivar políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de rendimento e de lazer, além de prestar homenagem a atletas, professores e demais profissionais da área.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025

Weliton da Silva.
Vereador CMM

Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.